

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº <u>48</u>/2022.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, que faça limpeza, roçada e manutenção na iluminação pública, em toda extensão da rua Tupis, bairro Ibirapitanga.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, pois a rua encontra se com muito mato, lixos e a falta de iluminação deixa a rua as escuras, não contribuindo coma segurança pública, trazendo transtornos aos moradores.

Sala das Sessões ____/__/2022.

Câmara Municipal de Itaguaí Ver. Fabrisho Tociano Fabial 1856 Nunes

Vereador

APROVADO FRESIDENTA



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br